



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6 /2021

De 13 de setembro de 2021



CRIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES SOBRE LOTEAMENTOS EM IMPLANTAÇÃO E POSSÍVEIS PREJUÍZOS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Pilar do Sul, a Comissão de Assuntos Relevantes sobre Loteamentos em Implantação com Possíveis Prejuízos ao Erário Público da cidade de Pilar do Sul.

Parágrafo único – A comissão terá o prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º - A Comissão de Assuntos Relevantes sobre Loteamentos em Implantação com Possíveis Prejuízos ao Erário Público (CARLIPPER) será formada por 3 (três) Vereadores da Câmara Municipal de Pilar do Sul, com o objetivo de fiscalizar, propor, apoiar e defender medidas dos Poderes Constituídos no sentido de proteger o patrimônio público, o meio ambiente e o direito dos consumidores em sentido coletivo.

Parágrafo único - O primeiro signatário deste projeto fará parte, obrigatoriamente, da comissão na qualidade de Presidente, sendo os demais nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul.

Art. 3º - As reuniões da CARLIPPER serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos pelos seus integrantes.

Art. 4º - Os trabalhos da CARLIPPER serão coordenados por um presidente, um vice-presidente e um secretário, que terão mandato durante a legislatura parlamentar e os dois últimos cargos serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta dos seus componentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Art. 5º - As reuniões de que trata o artigo 3º serão abertas e poderão contar com a participação de organizações representativas, incluindo autoridades, sociedade civil organizada e o público em geral, especialmente os munícipes.

Art. 6º - A CARLIPPER produzirá relatório de suas atividades, apresentando sumários das conclusões das reuniões, visando garantir ampla divulgação para a sociedade.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 8º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2021.

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO

Vereador-PSDB

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Vereador-PSD

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador-PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6 /2021

De 13 de setembro de 2021

CRIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES SOBRE LOTEAMENTOS EM IMPLANTAÇÃO E POSSÍVEIS PREJUÍZOS AO ERÁRIO PÚBLICO.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A criação de uma Comissão de Assuntos Relevantes sobre Loteamentos em Implantação com Possíveis Prejuízos ao Erário Público (CARLIPPER) tem por objetivo detectar os principais problemas na implantação de loteamentos e possíveis prejuízos que poderão ocorrer ao município.

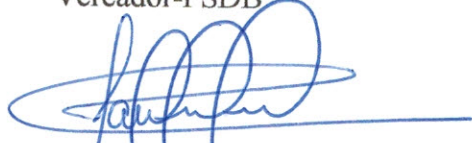
Pelo exposto, apresentamos o presente projeto de Resolução e contamos com o apoio de Vossas Excelências para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2021.



MIGUEL GUEDES DE CARVALHO

Vereador-PSDB



CLAYTON ALVARO MACHADO

Vereador-PSD



LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador-PSDB